



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Conselho Universitário – CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 56/2022

**Homologa a Resolução CONSUNI
n.º 55/2022, de 3/8/2022.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XIV do § 1.º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução CONSUNI n.º 55/2022, de 3/8/2022, publicada *ad referendum* pela Presidente do Conselho, que agenda a outorga de grau e diplomação para o Curso de Pedagogia no dia 19/8/2022.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de agosto de 2022.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente